ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2001/2023 DE 29 DE MAIO 2023

PLL nº. 298/2022 Autor, Raimundo Nonato Carlos Júnior.

Dá denominação de "Praça JOÃO DE DEUS TARGINO – Dandão" no Distrito de Soledade no município de Apodi-RN e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º
- Fica denominada de Praça ***JOÃO DE DEUS TARGINO*** – **Dandão** - localizada na AvenidaOdilonTargino da Costa nas proximidades da Escola Municipal Francisco Targino da Costa e da UBS-Dalton Barbosa Cunha no Distrito de Soledade na cidade de Apodi - Rio Grande do Norte.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo responsável por colocar, na referida praça, um busto/placa do homenageado com um pequeno histórico.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.
em Apodi/RN, 29 de maio de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

HISTÓRICO

JOÃO DE DEUS TARGINO, mas conhecido como **Dandão**, nasceu no dia 06 de agosto de 1950 no Sítio Soledade, Apodi-RN. Filho de Odilon Targino da Costa e Francisca Targino da Costa, tendo sete irmãos, e a maior parte da sua vida trabalhou na agricultura, quando nasceu seus pais eram católicos, o mesmo seguiu também a religião católica e quando casou-se com Terezinha Fernandes Targino, os dois tiveram dois filhos LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO atualmente Vereador do Município de Apodi; e JOÃO DE DEUS TARGINO FILHO, e que por um tempo seguiram na religião católica, porém na década de noventa migraram para a religião protestante, onde congregavam na Assembleia de Deus até o seu falecimento no ano de 2018.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9A6D0EBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/